

Portaria n.º 149 /GR, de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9°, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido no Art. 11 da Instrução Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações-PAC,

RESOLVE: delegar competência ao servidor REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0386428, para aprovar, alterar, devolver e reprovar itens do Plano Anual de Contratações da UFRRJ, bem como enviá-lo ao Ministério da Economia.

Ricardo Luiz Louro Berbara Reitor